

ATENÇÃO
Empregados/as na

BrasilCenter

CAMPANHA SALARIAL

O SINTTEL-ES, Sindicato que representa os/as trabalhadores/as na BrasilCenter, convoca todos/as para a assembleia que abre o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 na empresa.

O teu sonho
é ter um
salário maior?

Pronto!

Vá para a assembleia do Sinttel-ES, o seu sindicato. É lá que, juntos, vamos exigir da BrasilCenter mais salário, mais benefícios, mas respeito e dignidade.

***Dia 21/02 às 12 e às 14 horas
Cerimonial Tozzatto***

Av. Saturnunino Mauro, 50
Itaparica, Vila Velha. Atrás
do Prédio da BrailCenter

Ah! Chame mais
uns **10** colegas.
Com mais gente
nossa capacidade de
luta aumenta.



Pra que serve o Acordo Coletivo?

Os acordos e convenções coletivas de trabalho são instrumentos legais que garantem reajustes salariais, benefícios e estabelecem direitos e deveres dos patrões com os empregados e vice-versa.

Sem esses acordos, acredite!, a exploração seria muito maior. É só olhar para uma categoria que não tem um sindicato forte. Todo ano, nas datas base (quando vencem os acordos e convenções), o SINTTEL discute com os trabalhadores as pautas com as reivindicações que devem ser levadas para a negociação com os empresários (patrões). Só o sindicato pode representar os trabalhadores para negociar os acordos.

Depois faz

reuniões com as empresas e defende os reajustes salariais, as melhorias e necessidades dos empregados. Após, faz assembleias com os/as trabalhadores/as para avaliar as propostas dos patrões. Todo ano é assim.

Sem os Acordos Coletivos na BrasilCenter, por exemplo, os trabalhadores não teriam auxílio-creche, auxílio-alimentação (tíquete), assistência a educação especial, plano de saúde, atualização automática do valor do piso salarial quando este fica inferior ao salário mínimo. E a jornada seria de 8 horas (44 horas semanais) e não as 36 horas que se tem hoje.

É no Acordo Coletivo que se estabelece essas garantias, pois tem força de lei para a Justiça do Trabalho. Se a empresa descumprir gera multa. E você pode/deve denunciar quando ela desrespeita as regras.



EM 2016, A BC NÃO QUERIA DAR REAJUSTE AOS REPS, SÓ ABONO. O SINTTEL AJUIZOU O DISSÍDIO COLETIVO. E FOI A JUSTIÇA DO TRABALHO QUEM DETERMINOU O REAJUSTE!

Dissídio Coletivo de 2016

BrasilCenter tem 5 dias para dizer se vai pagar

Sinttel luta para que a Justiça mande pagar imediatamente

O juiz titular da 7ª Vara do Trabalho de Vitória, Antonio de Carvelho Pires deu prazo de 5 dias para a BrasilCenter acatst as liminares, concedidas ao Sinttel, lá no início do processo. O Departamento Jurídico do Sinttel-ES, pede que a BrasilCenter pague, o mais urgente possível, o reajuste salarial conquistado com o julgamento do Dissídio Coletivo.

A BrasilCenter foi notificada nesta terça-feira, dia 14/02. Em outras palavras, a "empresa foi notificada para manifestar se vai pagar imediatamente e cumprir a ordem. Caso contrário, o juiz pode expedir a ordem com multa diária", disse a advogada do Sinttel, Renata Schmidt Gasparini.

Um dia depois do julgamento do dissídio pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-ES), a BrasilCenter ajuizou um recurso, chamado Embargos de Declaração. Esse recurso dá claros sinais que ela recorrerá ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

A empresa pode recorrer, mas o Sindicato está pedindo à justiça que faça a decisão valer e a empresa tenha que pagar imedia-

tamente, sem que os trabalhadores tenham que esperar a decisão final, que não se sabe quando será.

Todos os/as trabalhadores/as na BrasilCenter passaram o ano de 2016 à míngua, pois a empresa não quis reajustar os salários dos REPs.

Durante a discussão do acordo coletivo 2015/2016 a BrasilCenter discriminava os REPs, pois para eles não haveria reajuste, somente abono, enquanto os demais trabalhadores/as teriam reajuste de 9,90% e abono. Esse foi o motivo que levou o Sinttel a pedir que à Justiça do Trabalho que julgasse a questão.

O resultado é uma grande conquista. A empresa terá que pagar as diferenças desse reajuste desde abril do ano passado pra cá.



QUEREMOS QUE O REAJUSTE SALARIAL DE 9,91% SOBRE O PISO, MAIS O ABONO RETROATIVO A 1º DE ABRIL DE 2016 SEJA PAGO IMEDIATAMENTE. BASTA DE EXPLORAÇÃO E PREJUÍZOS!